



**Decreto N° 2143 - de 12 de Maio de 2021**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 90.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS conforme Lei n° 583, 04 de Maio de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.002.2.0103 - AQUISIÇÃO DE VEICULO GABINETE

4.4.90.52.00-200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00

- - - - R\$ 90.000,00

----- R\$ 90.000,00

Total da Unidade 01

----- R\$ 90.000,00

Total da Instituição 02

----- R\$ 90.000,00

**Total Geral Acrescido**

----- **R\$ 90.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado**

----- **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 12 de Maio de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77